

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete Vereador SIDNEI FAGUNDES - SID Bancada PT

000029FF5001790027FE046ED9031DD3

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º

/2021

Propõe a concessão do Título de Cidadão Pelotense ao **Dr. GILBERTO DE LIMA GARCIAS**.

- **Art. 1.º -** É concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Dr. GILBERTO DE LIMA GARCIAS, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados na área da saúde à nossa comunidade e região.
- **Art. 2.º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2021

Vereador **SIDNEI FAGUNDES - SID**Bancada do PT

JUSTIFICATIVA

Gilberto de Lima Garcias, mais conhecido por Professor Cachoeira, nascido em Porto Alegre no dia 13/02/1955. Filho de um trabalhador braçal de uma madereira e de uma dona de casa.

Veio para Pelotas em 1971 para estudar no CAVG. Em 1979, formou-se em Medicina Veterinária na UFPel e em 1990 em Medicina na UCPel. Realizou mestrado em Genética na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1980-1983) e doutorado em Genética e Biologia Molecular (1995-1999) também na UFRGS.

Profissionalmente foi professor do município (Colégio Municipal Pelotense), estado (Escola Estadual Dr. Franklin Olivé Leite), Curso Veiga, UCPel e UFPel. Além de professor foi Pró-Reitor Acadêmico e de Graduação na UCPel e de Extensão e Cultura na UFPel.

Foi Coordenador de Curso da Faculdade de Medicina da UFPel. Também na UFPel, coordenou o Centro de Neurodesenvolvimento Mário Coutinho. Após sua aposentadoria, foi Secretário Municipal de Educação e na sua gestão foi criado o Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura.

Renomado professor e pesquisador, é autor de diversos trabalhos acadêmicos, dentre eles vários livros, especialmente na área da pessoa com deficiência.

Durante toda sua vida profissional atendeu pacientes com doenças genéticas no ambulatório de Genética da Faculdade de Medicina e no Serviço de Aconselhamento Genético do Instituto de Biologia.

Após aposentadoria, se dedica a administrar a empresa familiar Armazém de Plantas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021

Vereador **SIDNEI FAGUNDES - SID** Bancada PT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:4019/31/05/2021